



doi.org/10.51891/rease.v10i7.14796

EVASÃO ESCOLAR E GÊNERO NO SUL DO TOCANTINS: OS CONTEXTOS DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ederson dos Reis Soares¹

RESUMO: O texto teve como propósito principal a análise dos aspectos intrínsecos e extrínsecos que leva a evasão escolar da comunidade LGBTQIAPN+ no universo escolar da Rede Pública de Ensino do Estado do Tocantins. O Bulliyng é destacado como a principal causa de tal problematização e o seu combate é o que se espera para a diminuição de tais ações que se tornou crimes tipificado no Código Penal Brasileiro. O objetivo principal deste estudo foi realizar uma reflexão acerca do que leva as práticas de evasão bem como quais políticas as escolas têm adotada para evitá-las. Assim, a pesquisa foi conduzida utilizando o método hipotético-dedutivo, partindo de uma ideia ampla para chegar a uma conclusão específica. Portanto, conclui-se que grande parte do alto índice de evasão escolar da comunidade LGBTQIAPN+ ocorre graças a falta de política de prevenção ao bulliyng dentro das escolas.

Palavras-chave: Evasão Escolar. Bulliyng. Preconceito. Comunidade LGBTQIAPN+.

ABSTRACT: The main purpose of the text was to analyze the intrinsic and extrinsic aspects that lead to school dropout among the LGBTQIAPN+ community in the school universe of the Public Education Network of the State of Tocantins. Bullying is highlighted as the main cause of such problematization and combating it is what is expected to reduce such actions, which have become crimes typified in the Brazilian Penal Code. The main objective of this study was to reflect on what leads to dropout practices as well as what policies schools have adopted to avoid them. Thus, the research was conducted using the hypothetical-deductive method, starting from a broad idea to reach a specific conclusion. Therefore, it is concluded that a large part of the high school dropout rate among the LGBTQIAPN+ community occurs due to the lack of a bullying prevention policy within schools.

Keywords: School dropout. Bullying, prejudice. LGBTQIAPN+ community.

¹ Licenciado em Letras, Pedagogia e Bacharel em Direito pela UNIRG. Professor da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.





1 PROBLEMATIZAÇÃO

A sigla **LGBTQIAPN+** engloba pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agêner o, Pan/Poli, Não-binárias e mais, essa sigla não representa apenas diversidade de orientações sexual e identidades de gênero, mas também, de grupo social, que no Brasil é um dos que mais sofre preconceito², atrás apenas dos negros e religiosos de matriz africana, este preconceito é tipificado na lei 10.948/2001 e a lei nº 15.082 como homofobia e/ou transfobia.

Diante disto, este projeto de pesquisa se propõe a investigar as relações e dimensões de abrangência social e educacional que a evasão escolar possui com o referido grupo social (queer), visto que, a mesma é alvo de preconceitos, violências e silenciamentos dentro e fora da escola, o que muitas vezes atrapalha seu desempenho escolar e até mesmo o impede.

Posto isso, o problema dessa pesquisa se define com a seguinte pergunta: "Quais medidas as escolas e o poder público devem tomar para inibir a evasão de alunos LGBTQIAPN+ das escolas da educação básica do sul do Tocantins?" Consequentemente, elencamos para essa pergunta a seguinte hipótese: "Os estudantes da comunidade LGBTQIAPN+ deixaram de evadir da escola a partir do momento que começaram a se sentir mais seguros dentro e fora da unidade escolar."

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

 Averiguar qual a dimensão existente entre evasão escolar da comunidade LGBTQIAPN+ e a violação dos direitos humanos na região sul do estado do Tocantins.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as causas da evasão escolar da comunidade LGBTQIAPN+ da educação básica do sul do estado do Tocantins;
- Investigar como a escola da região aborda e trata os temas: gênero e diversidade em sua comunidade;

Https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-05/estado-do-rio-registra-mais-de-13milcasosdepreconceitoem20210#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20dados,bissexuais%2C%20transexua is%20e%20intersexuais).





- Verificar quais as relações existentes entre evasão escolar e outros indicadores sociais da região supracitada (como: violência, desenvolvimento socioeconômico, entre outros);
- Explorar políticas públicas existentes que garanta ingresso e permanência na educação à comunidade escolhida;
- Apontar carências de políticas públicas, projetos e fomentos voltados à comunidade
 LGBTQIAPN+ na educação básica do sul do estado do Tocantins.

3 JUSTIFICATIVA

Este projeto de pesquisa não é algo que surgiu agora, mas mesmo assim é um tema inovador por estar sendo destinado a pesquisar a população queer do sul do estado do Tocantins e a sua relação com a evasão escolar na educação básica.

Quando se trata de estudos e pesquisas sobre a comunidade LGBTQIAPN+ e educação, o Brasil tem uma boa amostragem de dados e resultados de pesquisas, mas quando direcionamos para o Tocantins a lacuna de pesquisa começa a se expandir, até chegar especificamente as cidades do sul do Tocantins.

Desse modo, esta proposta de pesquisa é uma excelente oportunidade para trazer uma amostragem da real situação dos motivos que fazem esse grupo social abandonarem a escola sem ainda completarem a educação básica, sendo ela obrigatória a todo cidadão brasileiro diante da lei Nº 9.394/1996, a LDB.

Portanto, a linha de pesquisa número 1 do Programa de Mestrado em Educação da UFT, Currículo, Formação de Professores e Saberes Docentes, é o local privilegiado para que essa pesquisa se desenvolva, pois, é nessa linha, que essa proposta de pesquisa poderá amadurecer quanto às investigações dos múltiplos contextos que a educação básica possui e a complexidade que cada um deles envolve, como é o caso aqui escolhido.

Se desdobrando na contínua busca por uma formação de professores e análise de práticas pedagógicas inclusivas às alteridades contemporâneas que estão imbrincadas na sociedade, bem como, provocar debates e comprometimento do poder público estadual e municipal em mitigar as razões que tornar esse grupo social alvo fácil da evasão e abandono escolar.





4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu primeiro artigo afirma que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comporta-se fraternamente uns com os outros", pensar a igualdade de direitos e oportunidades de forma homogênea no contexto educacional já é algo complexo, visto que, cada indivíduo possui sua própria história e singularidade, mas ao lançarmos o olhar mais adiante, para a esfera histórico-social, a exclusão e a negação desse direito básico se materializa quando pensamos na educação brasileira, que desde seu início

[...] é marcada pela valorização do padrão heterossexual no estereótipo do colonizador branco, masculino, heterossexual, burguês e tidos como "normais". Desta forma, a homofobia está presente no seio da sociedade nas várias instancias; institucional, religiosa, política e cultural. [...] O fato da existência de um arcabouço Universal, não garante o direito declarado, a conquista dos direitos só é possível quando exercitamos e buscamos o princípio fundamental da cidadania. (SANTOS, 2016, p. 16)

Isso posto, temos presente no Brasil na Constituição Federal de 1988, o artigo 205 que reafirma o compromisso de igualdade com os direitos humanos perante a educação brasileira quando expressa que além de ser um dos direitos de todas as pessoas compete ao Estado e a família devendo ser "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n° 8.069/1990, reafirma e ainda acrescenta que estado execute a devida fiscalização de que todos os indivíduos estejam regularmente matriculados na escola. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n° 9394/96, apresenta em seu art. 22º a seguinte asserção,

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (BRASIL, 1996).

Em face a esses documentos tão importantes que resguardam o direito inalienável de educação a todos os cidadãos do Brasil, nos deparamos com altos índices de vasão escolar no território brasileiro. A evasão escolar é um tema complexo que possui inúmeras justificativas que fazem que principalmente o público do ensino médio e consequentemente o EJA não conclua a educação básica. Quando lançamos o olhar para o grupo social LGBTQIAPN+, a evasão se intensifica.





A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) parceria com o grupo Dignidade, em 2016, realizou uma pesquisa de âmbito nacional sobre o ambiente educacional do referido grupo, e constatou que tanto as escolas públicas quanto as privadas oferecem um ambiente hostil e pouco inclusivo, além de serem terreno fértil para a LGBTfobia e a discriminação de pessoas trans.

A referida pesquisa faz apontamentos a respeito das experiências de adolescentes e jovens LGBT. Divulgado em 2017, o compilado diz que 73% dos estudantes que se declararam lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transsexuais foram agredidos verbalmente. Outros 36% relataram ter sido vítima de agressões físicas. Ainda de acordo com a pesquisa, 60% dos alunos ouvidos disseram se sentir inseguros na escola por serem LGBT (p. 27).

Quando se trata de espaço escolares que são evitados por estudantes queer a pesquisa enfatiza que 36% dizem evitar as aulas de educação física, perdendo apenas para o banheiro que alcançou a marca de 38%. E a pesquisa ainda indica que, a evasão desse grupo social se inicia com a falta à escola, que vai se intensificando progressivamente, devido a inúmeros fatores como: agressão verbal de colegas e até mesmo da equipe escolar e funcionários, agressão física e outros fatores como: assédio sexual, mentiras, pertences roubados ou danificados e cyberbullying, e o principal dos motivos, exclusão dos colegas, dado esse que alcança a marca de mais de 80% dos alunos pesquisados (ABGLT, 2016).

Após ser verificado tudo isso, também é constado que é um dos públicos que mais tem dificuldade de ingressar no mercado de trabalho e nele permanecer bem como, é um dos principais grupos de risco no quesito a assassinato no Brasil, ficando atrás apenas das mulheres negras e homens negros.

O Mapa dos Assassinatos 2020 aponta que, dentre os 109 casos em que foi possível identificar a idade das vítimas, 61 (56%) vítimas tinham entre 15 e 29 anos; e 31 (28,4%) era a idade aquelas entre 30 e 39 anos; oito (7,3%) entre 40 e 49 anos; e 9 (8,3%) entre 50 e 59 anos. Não foram encontrados casos de pessoas trans assassinadas em 2020 com mais de 60 anos. A idade média das vítimas foi de 29,5 anos. A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980, de acordo com o Atlas da Violência 2020. (ANTRA, 2021, p.41)

Considerando todos esses dados Oliveira (2021) ainda aponta que as escolas e professores dizem que necessitam de formação, materiais e instrumentos para fazer o enfrentamento das violências e LGBTfobia, ressaltam também que é imprescindível a criação e manutenção de políticas públicas para esse caso, principalmente voltado a evasão





escolar. Entretanto, ainda há uma parcela de profissionais da educação que ainda são apegados a um olhar heteronormativo.

Conforme pesquisa realizada pela UNESCO em 2002, entre abril e maio, em que foram entrevistados 5 mil professores de todas os Estados Brasileiros percebemos a urgência na preparação e formação dos professores/as já que "[...] para 59% deles é inadmissível que uma pessoa tenha relações homossexuais e de 21,2% deles tampouco gostaria de ter vizinhos homossexuais" (OLIVEIRA, 2021, apud JUNQUEIRA, 2009, p. 17).

Portanto, fica aqui apenas evidenciado a importância de se investigar a real situação do sul do estado do Tocantins no tocante a todos esses dados e circunstâncias aqui citados. A educação é direito de todos, independentemente de pertencimento de grupos sociais e identidade de gênero, por isso, urge-se medidas uteis e urgentes para se mitigar a evasão da comunidade LGBTQIAPN+, bem como, garantir a ela a continuação de seus estudos e/ou, empregabilidade digna.

5 METODOLOGIA

A metodologia escolhida para dar os encaminhamentos científicos desse projeto fundamentou-se essencialmente em Gil (2002) quando diz que a pesquisa se classifica quanto a sua natureza, objetivos e abordagem, diante disso, este projeto segue a natureza básica, objetivo descritivo onde entende-se "têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis" (p.42), que se aproximará do objetivo exploratório conforme a pesquisa avançar em suas etapas, e abordagem quali-quantitativa, onde se fará o levantamento de dados dos 5 maiores municípios da região sul do estado.

Diante disto, o principal esforço desse projeto de pesquisa será verificar qual as variáveis existentes entre a evasão escolar da comunidade LGBTQIAPN+ da educação básica e, como isso interfere direta ou indiretamente nos direitos humanos e leis educacionais brasileiras, nessa etapa será realizado uma pesquisa bibliográfica.

Sendo assim, será preciso verificar inicialmente nesses 5 maiores municípios do sul do estado (Gurupi, Aliança, Formoso, Peixe e Figueirópolis) os principais indicadores educacionais e regionais, como os índices de evasão escolar no Ensino Médio e EJA de cada cidade, em seguida, será verificado a distorção idade-série, INSE (Nível socioeconômico), taxas de rendimento, IDEB, violência e outros que se fizerem necessários na pesquisa e que estão no site do INEP.





Dessa forma, teremos quantitativamente dados acerca da situação educacional e social do sul do Tocantins. Após toda essa etapa descritiva-exploratória, se iniciará o procedimento técnico: estudo de caso que é "uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos" (YIN, 2001 p. 33).

O próximo passo será identificar e selecionar de uma a duas escolas por cidade que apresentar dados mais significativos para fazer uma visita pré-agendada, onde será feita uma entrevista semi-estruturada com a coordenação pedagógica da escola, para inquirir sobre os modos de tratamento com os temas de gênero e diversidade tanto em sua comunidade, quanto em seus documentos oficiais como o PPP, onde será também indagado como é a percepção e conhecimento de toda a equipe escolar diante de alunos que pertencem a comunidade LGBTQIAPN+.

Isso posto, o próximo passo será verificar a existência e cumprimento de políticas públicas e leis de ingresso, assistência e permanência da comunidade escolhida na região sul perante a educação básica, comparando com os dados encontrados, bem como, analisando também as possibilidades desse grupo em continuar sua educação ao ensino superior e também ao mercado de trabalho. O que irá se desdobrar em recomendações ao poder público da região pesquisada iniciativas, projetos e políticas assertivas ao grupo minoritário de não evasão escolar e estímulo estudantil e profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABGLT. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015**: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

ANTRA BRASIL. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020** / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Lei n^0 10.948, de 05 de novembro de 2001. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. São Paulo: ALESP.

LEI N^{o} 15.082, DE 10 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. São Paulo: ALESP.

SANTOS, Maria Berenice Alves dos. IMPACTOS DA HOMOFOBIA NO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA. TTC, UFMG. Belo Horizonte: 2016

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 10 de dezembro 1948.

OLIVEIRA, Eduardo Pereira Gonçalves de. IMPLICAÇÕES DA LGBTfobia NA FORMAÇÃO ESCOLAR DE PESSOAS LGBTQIA+. TCC, Fortaleza, 2021.

Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

676